

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO-RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 132 GVED/CMPV/2026.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM PARA O CAMPO MURICIPE, LOCALIZADO NA AVENIDA IMIGRANTES ENTRE AS RUAS DANIELA E RUA ANDRÉIA.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar, com a devida atenção, para o serviço de **roçagem e limpeza** do campo **Muricipe**, localizado na avenida Imigrantes entre ruas Daniela e rua Andréia em nossa comunidade, tendo em vista as dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores.

O referido campo encontra-se em condições precárias, apresentando mato alto, muito lixo. Essa situação tem causado diversos transtornos, tais como:

- Dificuldade de tráfego para veículos e pedestres;
- Risco à segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos;
- Danos, pois com o mato alto, bandidos se escondem e assaltam pessoas que transitam pelo local;
- Dificuldade de acesso para ambulâncias e outros serviços de emergência.

A limpeza imediata ajudará a minimizar os impactos atuais, enquanto a roçagem proporcionará melhores condições de mobilidade, valorização da comunidade e mais qualidade de vida para todos os moradores..

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de março 2026.



edmilsondourado

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



edmilsondourado



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 04/03/2026, 11:05:30